



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º \_\_\_\_\_

P O R T A R I A      N.º 117/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear MIRALVA MORAIS PASSOS para exercer as funções de Preparador Eleitoral, na cidade de Araguaçu, pertencente à jurisdição da 94a. Zona, com sede em São Miguel do Araguaia, na vaga decorrente do afastamento, por motivo de transferência de residência, de Eneida Maria Rodrigues de Araújo.

CUMpra-se e REGISTRE-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos dezesse<sup>te</sup> (17) dias do mês de junho de 1982.

  
Des. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE